



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA

CONTA LEGAL (Embasa)

BASE LEGAL: Lei Municipal n°904/2023, de 11 de janeiro 2023. que alterou, Art.29 na lei 744/2019.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8 5 5 8 / 2 0 2 4 ,

BENEFICIÁRIO(A): Rosenilde Rodrigues da Silva

VALOR TOTAL: 161,49 (Cento sessenta e um reais, e quarenta e nove centavos.)

Mata de São João, 24 de abril 2024

Rita Patrícia Conceição de Miranda
Secretária Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza
Gestora do Fundo Municipal